



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

REGISTRO DA 435ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

Data: 07/12/2022
Local: Plataforma Microsoft Teams
Horário: 9h30

Pauta

Item 1: Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Genética Humana e Médica/Biologia Molecular Humana e Médica**, do Departamento de Genética e Biologia Molecular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – Processo nº 23102.002297/2022-19.

Relatoria: Professora Luana Azevedo de Aquino – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Item 2: Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Medicina/Pediatria**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – Processo nº 23102.000084/2021-71.

Relatoria: Professora Luana Azevedo de Aquino – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Item 3: Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Clínica Médica/Internato em Clínica Médica**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – Processo nº 23102.001896/2022-15.

Relatoria: Professora Luana Azevedo de Aquino – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Item 4: Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Clínica Médica/Geriatria**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – Processo nº 23102.002197/2022-92.

Relatoria: Professora Luana Azevedo de Aquino – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

 1 



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Item 5: Regulamentação do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica, Cultural e Social (IT/UNIRIO) – (Resolução SCS *ad referendum* nº 5.600, de 07/10/2022) – Processo nº 23102.003655/2022-19.

Relatoria: Professora Evelyn Goyannes Dill Orrico – Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

Item 6: Criação da Disciplina **Entomologia de Campo**, no Departamento de Zoologia, do Instituto de Biociências (IBIO), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da UNIRIO – Processo nº 23102.002194/2022-59.

Relatoria: Professor César Luís Siqueira Júnior – Diretor do Instituto de Biociências (IBIO).

Item 7: Realocação da Disciplina **Biodiversidade e Meio Ambiente** para o Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos (DERM), do Instituto de Biociências (IBIO), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da UNIRIO – Processo nº 23102.006489/2019-07.

Relatoria: Professor César Luís Siqueira Júnior – Diretor do Instituto de Biociências (IBIO).

Item 8: Alteração curricular do Curso de Serviço Social - Bacharelado, da Escola de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), da UNIRIO – Processo nº 23102.002927/2021-74.

Relatoria: Professora Morena Gomes Marques Soares – Diretora *pro tempore* da Escola de Serviço Social.

Item 9: Calendário Acadêmico 2023 da UNIRIO – Processo nº 23102.004631/2022-79.

Relatoria: Professora Loreine Hermida da Silva e Silva – Pró-Reitora de Planejamento.

Item 10: Minuta de Resolução que dispõe sobre as normas para Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior e para o cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior – Processo nº 23102.004789/2022-49.

Relatoria: Professora Luana Azevedo de Aquino – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Inclusão de Pauta:

Item 11: Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **História/Mundo Contemporâneo**, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) – Processo nº 23102.000605/2022-71.

 2 



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Relatoria: Professora Luana Azevedo de Aquino – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Item 12: Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, com Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Cenografia/Desenho**, do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes (CLA) – Processo nº 23102.004384/2022-19.

Relatoria: Professora Luana Azevedo de Aquino – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Discussão

A Senhora GRAZIELA MIRANDA DE LIMA PANDO, Anfitriã da Sessão Ordinária Remota do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), transmitiu as boas-vindas aos novos Conselheiros e informou que o prazo máximo da Reunião seria até às 12h30. Em seguida, passou a palavra ao Senhor Presidente da Sessão, Professor BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, Vice-Reitor da UNIRIO no exercício da Reitoria, que declarou aberta a 435ª Sessão Ordinária Remota do CONSEPE. Após, com a palavra, a Senhora Anfitriã pediu um minuto de oração silenciosa pelo falecimento do Professor SERGIO LUIZ MAGARÃO, Ex-Reitor da UNIRIO, no dia 18 de outubro do ano corrente, depois, fez um breve relato da trajetória profissional do Professor. Na sequência, o Senhor Presidente colocou a Pauta em votação, com a inclusão, a pedido da Professora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, dos itens 11 e 12, cujas matérias já haviam sido encaminhadas aos Conselheiros, a qual foi APROVADA por aclamação. A seguir, passou a palavra à Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para a relatoria dos itens que lhe cabiam. Então, a Senhora Relatora solicitou que os itens de 1 a 4 e o item 12, relativos à abertura de concurso docente, fossem apresentados em bloco. Por fim, apresentou a justificativa de abertura de tais concursos devido à aposentadoria da Professora CARMEN LÚCIA ANTÃO PAIVA; à aposentadoria do Professor EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FREITAS; à aposentadoria da Professora DENISE NEVES; à aposentadoria da Professora MARÍLIA DE ABREU SILVA; e à aposentadoria da Professora ZALINDA ELIZA CARNEIRO CARTAXO. Em seguida, a Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, criticou a abertura de concurso para Professor Assistente, para o qual não havia exigência da titulação de Doutorado. Corroborando sua colocação, o Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, argumentou que a exigência da titulação de Doutorado era um indicador importante para a avaliação dos Cursos de Graduação. Em defesa do encaminhamento feito para a aprovação dos concursos de Professor Assistente A, o Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), justificou que a profissão de médico tinha peculiaridades que dificultavam a titulação em nível de Doutorado e que a carreira exigia uma *expertise* técnica, de atuação no mercado de trabalho, então, mesmo que esse profissional não tivesse a titulação acadêmica, tinha a experiência laboral. Reiterou que os indicadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Teixeira (INEP) consideravam a titulação do corpo docente nos processos de avaliação, porém, para a obtenção do conceito máximo, não havia a previsão de que 100% do corpo docente tivesse de ser composto por doutores: muitas vezes, segundo ele, 70% eram suficientes para obtenção da nota máxima. Por fim, disse que compreendia a pertinência daquela discussão, no entanto, avaliou que aquele não era o momento oportuno para tal. Complementando a fala do Senhor Decano do CCBS, o Professor FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS, representando a Direção da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC), ponderou que a Escola tinha suas particularidades, que a formação médica era bastante extensa e que, quando um colega médico já estava na carreira de doutor, era mais difícil a sua dedicação ao magistério, por essa razão, a EMC encontrava muitas dificuldades para o preenchimento das vagas de seus concursos, desse modo, solicitou aos Conselheiros a aprovação dos itens em tela. A seguir a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), argumentou que o concurso supracitado deveria ser aberto para o cargo de Professor Adjunto e que, caso não houvesse candidatos inscritos, a chamada deveria ser feita para Professor Assistente. Na sequência, a Senhora Relatora mencionou que o item 10 da Pauta se referia a essa questão e que, conforme fosse o encaminhamento dado ao tema, o problema seria sanado com a aprovação do referido item. Em réplica, a Senhora Coordenadora do PPGAN avaliou que, como os itens tinham sido apresentados em bloco, se fossem postos em votação, todo o bloco seria aprovado, dessa maneira, por se tratar de abertura de concurso para cargos distintos, propôs que fosse decidido, naquele momento, que as propostas de abertura de concurso, inicialmente apresentadas para o cargo de Professor Assistente, se convertessem em concurso para o cargo de Professor Adjunto ou fossem votadas em separado. Após, o Senhor Presidente colocou em votação os itens 1 e 2, que foram aprovados por unanimidade. A seguir, colocou em votação os itens 3, 4 e 12, que foram aprovados com 25 votos a favor, 17 votos contrários e 13 abstenções, assim, a proposta de abertura de concurso para o cargo de Professor Assistente A foi aprovada. A seguir, a Professora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO justificou sua abstenção, por considerar importante que se discutisse a matéria, a fim de que fossem cumpridas as normativas externas de abertura de concurso, primeiramente, para Professor Adjunto, caso não houvesse concorrentes, a oferta seria para Professor Assistente.

Deliberação

Os **itens 1 e 2** foram **APROVADOS**.

Os **itens 3, 4 e 12** foram **APROVADOS**, com 25 votos a favor, 17 contrários e 13 abstenções, com uma declaração de voto.

Discussão

O Senhor Presidente retornou a palavra à Professora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para relatar o item 11 da Pauta. A seguir, a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Senhora Relatora disse que o referido item tratava da homologação do resultado do concurso para preenchimento da vaga de Professor Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina: História/Mundo Contemporâneo, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), devido ao falecimento do titular do cargo. Não havendo manifestação contrária, o item foi posto em votação.

Deliberação

O **item 11** foi **APROVADO** por unanimidade.

Discussão

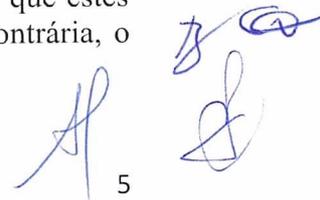
O Senhor Presidente passou a palavra à Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, para relatar o item 5 da Pauta. Na sequência, a Senhora Relatora fez a apresentação do item, relativo à Regulamentação do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica, Cultural e Social (IT/UNIRIO). Explicou que ainda não existia, na Universidade, um programa de incentivo de Bolsa de Iniciação Científica voltado, especificamente, à inovação, no sentido de estimular projetos inovadores de docentes e estudantes. Ressaltou que tal demanda visava ao atendimento de uma manifestação recebida por meio de Relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Não havendo manifestação contrária, o item foi posto em votação.

Deliberação

O **item 5** foi **APROVADO** por unanimidade.

Discussão

O Senhor Presidente passou a palavra ao Professor CÉSAR LUÍS SIQUEIRA JÚNIOR, Diretor do Instituto de Biociências (IBIO), para relatar o item 6 da Pauta. Após, o Senhor Relator explicou que o item dizia respeito à criação da Disciplina Entomologia de Campo, no Departamento de Zoologia, do IBIO, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da UNIRIO. Ressaltou que tal demanda se devia a um pedido dos próprios estudantes para a criação de disciplinas optativas, voltadas à prática e ao mercado de trabalho. Por fim, evidenciou que a disciplina em tela tinha sido contemplada pelo Departamento de Zoologia para o atendimento a cinco Cursos de Graduação do Instituto, com a função de contribuir para a formação dos alunos, bem como para o trabalho dos professores e pesquisadores, conforme as funções que estes dois últimos grupos viessem a desempenhar. Não havendo manifestação contrária, o item foi posto em votação.



5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Deliberação

O **item 6** foi **APROVADO** por unanimidade.

Discussão

O Professor CÉSAR LUÍS SIQUEIRA JUNIOR, Diretor do Instituto de Biociências (IBIO), passou a relatar o item 7 da Pauta, que tratava da realocação da Disciplina Biodiversidade e Meio Ambiente para o Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos (DERM), do Instituto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da UNIRIO. Informou que, anteriormente, a disciplina em tela era ministrada para o Curso de Museologia e que estava vinculada ao Departamento de Ciências da Natureza. Entretanto, nos últimos anos, a disciplina vinha sendo ministrada pelos professores do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos (DERM). Assim, foi feita a solicitação de realocação da disciplina neste Departamento, já cumpridos os trâmites burocráticos para tal. Ao término da apresentação, o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB), perguntou se, com a realocação da disciplina em outro Departamento, o código dela permaneceria o mesmo. Em resposta, o Senhor Relator explicou que o código seria alterado e que a disciplina adotaria a numeração do novo Departamento, ou seja, do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos (DERM). Não havendo manifestação contrária, o item foi posto em votação.

Deliberação

O **item 7** foi **APROVADO** por unanimidade.

Discussão

O Senhor Presidente informou que, devido a uma cirurgia oral, a que havia se submetido na véspera daquela Sessão, passaria a Presidência dos trabalhos para o Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação. Assumindo os trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora MORENA GOMES MARQUES SOARES, Diretora *pro tempore* da Escola de Serviço Social, para relatar o item 8 da Pauta. A Senhora Relatora explicou que a alteração curricular do Curso de Serviço Social - Bacharelado, da Escola de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), da UNIRIO, foi realizada, com o objetivo de tornar a disciplina de Serviço Social 1 pré-requisito para a disciplina de Estágio 1. Destacou que, apesar de a alteração ter sido uma orientação pedagógica demandada pelo Curso, ela não figurava como tal no Sistema de Informações para o Ensino (SIE). Informou que, como o Estágio era considerado pela Política Nacional da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, nas suas palavras, o “momento síntese” de teoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

e prática, para iniciá-lo, o aluno já precisaria ter cursado um certo número de componentes curriculares e, obrigatoriamente, a disciplina Ética e Fundamentos do Serviço Social. Acreditava, portanto, que a alteração proporcionaria ao aluno uma melhor preparação, quando fosse cursar o estágio. Não havendo manifestação contrária, o item foi posto em votação.

Deliberação

O **item 8** foi **APROVADO** por unanimidade.

Discussão

O Senhor Presidente passou a palavra ao servidor MÁRCIO FERREIRA BEZERRA, substituto da Pró-Reitora de Planejamento, para relatar o item 9 da Pauta, ou seja, o Calendário Acadêmico 2023 da UNIRIO. Em seguida, o Senhor Relator justificou a ausência da Senhora Pró-Reitora de Planejamento e fez a apresentação da matéria. Depois, o Senhor Presidente chamou a atenção dos Conselheiros para o fato de que a Gestão havia conciliado os Calendários Acadêmicos da Graduação e da Pós-Graduação, de forma que o início das aulas determinado em ambos coincidissem. Na sequência, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do PPGAN, questionou o período de provas finais de 2023.2, que fora previsto para o início de 2024. Em resposta, o Senhor Presidente argumentou que o Calendário Acadêmico, em pauta tinha sido planejado, a fim de atender à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que preconiza 100 dias letivos, mas, se fosse o desejo dos Conselheiros, esse período poderia ser antecipado, mesmo assim, ainda seria necessário haver aula em janeiro de 2024, com o objetivo de atender à LDB. Isso posto, a Senhora Coordenadora do PPGAN perguntou se o recesso do primeiro e do segundo semestre de 2023 poderia ser reduzido, no intuito de permitir o término do período letivo ainda no mesmo ano de 2023. Em resposta, o Senhor Presidente explicou que a alteração proposta seria possível, entretanto todo o Calendário do segundo semestre teria de ser modificado, incluindo o calendário das Coordenações de Curso. A seguir, a Professora GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA, Diretora da Escola de Informática Aplicada, observou que a data de término do recesso constante do Calendário estava incorreta, e a informação foi corrigida. Retomando sua fala, a Senhora Coordenadora do PPGAN sugeriu que o Calendário do segundo semestre de 2023 fosse antecipado em uma semana, com o término do recesso no dia 12 de agosto de 2023, e as provas finais aconteceriam de 18 a 22 de dezembro de 2023, a fim de que todo o período letivo ficasse compreendido naquele mesmo ano. Depois, a Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, solicitou esclarecimento quanto ao impacto das mudanças de datas presentes no Calendário, se isso afetaria a Pós-Graduação, e foi informada de que não afetaria a Pós-Graduação. Em seguida, o Professor RAFAEL SILVA CADENA fez referência à questão do calendário do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que, segundo ele, influenciava o Calendário Acadêmico das universidades, acrescentando que muitas

Handwritten signatures and initials:
A 7 B C



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

estavam com dificuldades em estabelecer o início e o fim do ano letivo concernente a 2023. Sobre essa questão, o Senhor Presidente avaliou que o calendário do SiSU, do modo como fora apresentado, causava impacto no Calendário não só da UNIRIO, mas também das outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Esclareceu que a Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) estava tratando da questão com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o qual tinha se mostrado favorável para antecipar as datas de divulgação de resultados em 10 ou 15 dias, porém a demanda ainda não havia sido oficializada pelo Ministério da Educação (MEC). No que dizia respeito à Pós-Graduação, o Professor SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI), solicitou que fossem alteradas as datas de lançamento de notas de 2023.1 para o dia 15 de julho de 2023, com o término do primeiro semestre da Pós-Graduação em 14 de julho de 2023. Acreditava que a proposta seria benéfica para os docentes e possibilitaria a inclusão/exclusão de disciplinas pelos discentes, proporcionando, no seu ponto de vista, um planejamento melhor para 2023.2. Observou que, no Calendário, no período de 6 a 17 de novembro de 2023, não havia a indicação de atividade acadêmica e que o último item do documento sinalizava o recesso da Graduação, mas não estipulava datas, o que, no seu entendimento, impossibilitaria o planejamento de férias. Em resposta, a Senhora Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação explicou que, dadas as especificidades de cada área, as avaliações eram feitas ao término das disciplinas ou durante a sua oferta, e que, tradicionalmente, os professores das áreas de Humanas concediam um prazo de 30 dias ao término das disciplinas, para que os alunos fizessem suas monografias. Ponderou que não seria um problema antecipar a data de início do lançamento das notas, desde que o término fosse mantido, conforme proposto, mas consultaria a equipe da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), com o objetivo de se certificar de que a mudança não afetaria o Calendário da Pós-Graduação. Em seguida, reportando-se às colocações do Senhor Coordenador do PPGI, o Senhor Presidente disse ter sido proposital a não especificação de datas para o recesso da Graduação ao fim do segundo semestre de 2023, a fim de que pudessem ter novamente o cenário estabelecido antes da pandemia de COVID-19, além disso, os meses de janeiro e fevereiro ficariam livres de atividades acadêmicas; entretanto, caso os Conselheiros desejassem, as datas poderiam ser estabelecidas naquela Sessão. Após, o Senhor Presidente submeteu à aprovação dos Conselheiros o Calendário 2023 da UNIRIO, com a alteração do início do período de atividades acadêmicas da Graduação para o dia 14 de agosto de 2023 e, conseqüentemente, a antecipação de todo o Calendário em uma semana, no segundo semestre de 2023, com as provas finais no período de 11 a 16 de dezembro de 2023. Não havendo manifestação contrária, o item foi posto em votação com as alterações propostas.

Deliberação

O **item 9** foi **APROVADO** por unanimidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Discussão

O Senhor Presidente passou a palavra à Professora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para relatar o item 10 da Pauta. Em seguida, a Senhora Relatora esclareceu que o item dizia respeito à Minuta de Resolução que dispunha sobre a reformulação das normas e adequação da questão das cotas para Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior e para o cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior. Explicou que a demanda chegara àquela Pró-Reitoria via judicial, para a adequação das cotas, ainda na gestão da Professora CIBELI CARDOSO REYNAUD, Pró-Reitora à época, e que fora criado um Grupo de Trabalho (GT), no intuito de tratar do tema. Mencionou que a Minuta de Resolução era resultado do trabalho do GT e que o assunto seria apresentado pela servidora PAOLA ORCADES MEIRELLES, lotada no Núcleo de Carreira Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Depois, a servidora PAOLA ORCADES MEIRELLES expôs a matéria, e diversos questionamentos surgiram no decorrer da apresentação. Retomando a condução da Sessão, o Senhor Presidente, Professor BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, declarou que, tendo em vista que os Conselheiros estavam com diversas questões e dúvidas, bem como o avançado da hora, suspenderia a Sessão, e o item 10 da Pauta seria reapresentado em reunião posterior.

Deliberação

A Sessão foi SUSPENSA.

Conselheiros Presentes

ADRIANA LEMOS PEREIRA
ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO
ANDRE FELIPE ARGUELLES BETIM PAES LEME
ANDREA ROSANA FETZNER
ANTONIO MACEDO D'ACRI
BARBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA
BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRÍCIO
BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO
BRUNA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA
BRUNO FRANCISCO TEIXEIRA SIMÕES
CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO
CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA
CÉSAR LUÍS SIQUEIRA JÚNIOR
CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA
CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL
CRISTIANE CORREA BATISTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES
CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA
DHYAN LUCAS NEUMANN TOFFOLO AYRES
ÉCIO ELVIS PISETTA
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES
ELIEZER PIRES DA SILVA
EDUARDO LIMA RODRIGUES
EVELYN GOYANNES DILL ORRICO
FÁBIO XIAVIER PENNA
FABRÍCIO RAPHAEL SILVA PEREIRA
FELIPE DE MORAES BORBA
FERNANDO ROCHA PORTO
FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS
GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA
GLADSON OCTAVIANO ANTUNES
IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA FARIAS
JOEL CAMPOS DE PAULA
JOSÉ LUIZ LIGIERO COELHO
JULIANA BASTOS MARQUES
LETICIA MARTINS RAPOSO
LEONARDO RAMOS MUNK MACHADO
LUANA AZEVEDO DE AQUINO
LUCIA RICOTTA VILELA PINTO
LUCIA SILVA BARRENECHEA
LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR
MARCELO CARNEIRO DE LIMA
MARCIO FERREIRA BEZERRA
MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA
MARIANA LOUSADA
MATHEUS SANDIM SANT'ANNA
MORENA GOMES MARQUES SOARES
NATALIA LUÍSA FELÍCIO MACEDO MACHADO
NATASHA KREPSKY
NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA
PEDRO CELSO BRAGA ALEXANDRE
RAFAEL SILVA CADENA
SEAN WOLFGANG MATSUI
SIDNEY CUNHA DE LUCENA
SILVIA GARCIA SOBREIRA
SUSANA CESCO
THIAGO DA SILVA LIMA
VINCENZO CAMBRIA

A gravação da Reunião com a íntegra deste Registro encontra-se disponível no *link*:
<https://www.youtube.com/watch?v=5Ef30Ek6XRA>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

REGISTRO DA CONTINUAÇÃO DA 435ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

Data: 01/02/2023
Local: Plataforma Microsoft Teams
Horário: 9h30

Pauta

Item 10: Minuta de Resolução que dispõe sobre as normas para Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior e para o cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior – Processo nº 23102.004789/2022-49.

Relatoria: Professora Luana Azevedo de Aquino – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Discussão

A Senhora GRAZIELA MIRANDA DE LIMA PANDO, Anfitriã da Sessão Ordinária Remota do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), comunicou que o prazo máximo da Reunião seria até às 12h15. Em seguida, passou a palavra ao Senhor Presidente da Sessão, Professor BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, Vice-Reitor da UNIRIO no exercício da Reitoria, que declarou aberta a continuação da 435ª Sessão Ordinária Remota do CONSEPE. A seguir, a Senhora Anfitriã pediu um minuto de oração silenciosa pelo falecimento, no dia 31 de janeiro do ano corrente, do Professor e Ex-Reitor da UNIRIO, JOSÉ MARIA BEZERRA DE PAIVA, e fez um breve relato de sua trajetória profissional na Universidade. Depois, informou que seriam retomadas as inscrições de fala das Professoras BRUNA SILVA DO NASCIMENTO e ANDREA ROSANA FETZNER, Diretora da Escola de Educação, que já haviam sido realizadas na última Sessão do CONSEPE, no dia 7 de dezembro de 2022. Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou à Professora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, que retomasse a relatoria do item 10 da Pauta. A seguir, a Senhora Relatora informou que ela e a servidora PAOLA ORCADES MEIRELLES, lotada no Núcleo de Carreira Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), dariam prosseguimento à discussão da matéria e lembrou que, na Sessão anterior, fora feita uma breve apresentação da construção coletiva da Minuta de Resolução em tela. Explicou que a proposta fora encaminhada para consulta à comunidade acadêmica, cujas contribuições, em parte, haviam sido acatadas, e destacou a participação da Associação dos Docentes da UNIRIO/Seção Sindical (ADUNIRIO/SSIND) no processo. Esclareceu que, apesar de constar, no Capítulo sobre a reserva de vagas, o quantitativo de 30% das vagas oferecidas nos concursos docentes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

em pauta para cota racial, posteriormente, a PROGEPE fez a verificação dessa informação com a Procuradoria Federal junto à UNIRIO, que informou que, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, só seria possível utilizar o percentual de 20% das vagas para cota racial. Continuando, parabenizou a atuação do Grupo de Trabalho (GT) pela elaboração do Capítulo sobre a reserva de vagas. Por fim, sugeriu que as discussões a respeito da Minuta e a sua deliberação fossem feitas por capítulo. Relembrou aos Conselheiros que, ao final da última Sessão do CONSEPE, as contribuições para o Capítulo 1 haviam sido acatadas, por consequência, considerava que as discussões poderiam avançar para o Capítulo 2 do documento. Avisou que, caso as inscrições de fala da Professora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO e da Senhora Diretora da Escola de Educação se referissem a outros capítulos, seus respectivos tempos de fala seriam concedidos posteriormente. Na sequência, passou a palavra à servidora PAOLA ORCADES MEIRELLES e a parabenizou pela sua atuação no Núcleo de Carreira Docente da PROGEPE. Então, a servidora PAOLA ORCADES MEIRELLES iniciou sua fala, reportando-se a uma colocação do Professor RAFAEL SILVA CADENA, na Sessão anterior do CONSEPE, com relação ao Capítulo 1, que ressaltava a necessidade de gravação: sobre a possibilidade de atendimento a essa demanda, ela propôs a consulta à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da UNIRIO (DTIC) da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN). Acerca do Capítulo 2, informou que a Professora BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRÍCIO, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC), havia solicitado a inserção das novas vagas no texto, além das vagas já ocupadas. Em resumo, disse que as contribuições apresentadas na última Sessão do CONSEPE eram apenas aquelas. Retomando sua fala, a Senhora Relatora mencionou que, do ponto de vista técnico e político, a PROGEPE entendia que essas considerações eram viáveis, portanto, seriam acatadas. Não havendo qualquer outra contribuição ou manifestação de contrariedade diante do exposto, o Senhor Presidente submeteu à aprovação dos Conselheiros os Capítulos 1 e 2, que foram APROVADOS por unanimidade. Retomando sua fala, a Senhora Relatora iniciou a apresentação do Capítulo 3, sobre a reserva de vagas, segundo ela, uma novidade e um grande desafio institucional, um momento de reparação histórica da UNIRIO. Iniciando as discussões, passou a palavra à Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do PPGAN, que avaliou que tinha consciência de que as vagas nos concursos para docentes na Universidade eram bastante restritas, por consequência, gostaria de entender como ocorreria a questão da reserva de vagas e qual era a recomendação da Procuradoria Federal junto à UNIRIO sobre o tema. Em resposta, a Senhora Relatora informou que seria projetado um vídeo, com o objetivo de esclarecer o assunto. Evidenciou que, nas idas ao Ministério Público Federal (MPF) para prestar contas sobre a situação, percebeu-se que, até o tempo atual, não havia um procedimento padronizado nas universidades em relação à questão da reserva de vagas, dessa maneira, explicou que os promotores orientavam a evolução das ações de acordo com a legislação, que preconiza o limite de cota racial em 20% das vagas oferecidas nos concursos docentes. Salientou que, no início, a equipe da PROGEPE havia testado diversas formas de promover a distribuição das vagas para cota racial, até que chegou ao método mostrado no vídeo a ser apresentado, considerado, segundo ela, mais factível para o perfil da UNIRIO: no método desenvolvido, a distribuição aconteceria por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

sorteio. Complementando essa fala, a servidora PAOLA ORCADES MEIRELLES disse que o GT havia chegado à conclusão de que o sorteio posterior à realização dos concursos seria o mais adequado, sendo assim, o Grupo testou as diversas possibilidades e decidiu que, após o parecer final das bancas examinadoras, com as notas já atribuídas, faria o sorteio para a destinação das cotas e indicaria quais Departamentos receberiam essas cotas. Explicou que o entendimento do GT era que tal método diminuiria qualquer tipo de interferência no processo dos concursos. Ressaltou que o vídeo mencionado demonstraria como esse processo de sorteio seria feito, a distribuição das vagas e a ordem de ação. Esclarecendo a dúvida da Senhora Coordenadora do PPGAN, colocada no *chat*, informou que, mesmo no sorteio, as notas seriam levadas em consideração. A seguir, projetou o vídeo, enquanto explicava como seria a aplicação da reserva de vagas nos concursos docentes da UNIRIO, de edital único para todos os Departamentos. Finalizada a apresentação do vídeo, a Senhora Coordenadora do PPGAN parabenizou a servidora PAOLA ORCADES MEIRELLES pelo trabalho, mas disse que continuava com diversos questionamentos. Primeiro, a respeito do mérito, argumentou que, da forma como estava sendo previsto, ele não estava sendo levado em conta, dado que um candidato com nota inferior poderia ocupar a vaga no lugar de outro com nota superior, o que, na sua opinião, não era justo, desse modo, acreditava que o parâmetro deveria continuar sendo o mérito, a nota do candidato. Por fim, evidenciou que não era favorável à solução que estava sendo proposta, porque, ao seu ver, não configurava uma coerência no processo de seleção de um concurso público. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Diretora da Escola de Educação, que, reportando-se à colocação da Senhora Coordenadora do PPGAN, destacou que, na distribuição e na ordem da posição dos candidatos no *ranking* do concurso, continuava sendo considerado o mérito e que todos os princípios elencados pela Relatoria regiam a discussão de cota. Detalhou que cada concurso era para um Departamento específico entre os Departamentos que estavam concorrendo com vaga, mas o candidato que seria classificado para determinada vaga, que fora sorteado para um Departamento específico, seria o que tinha conseguido a nota mais alta entre os pretos e pardos, por exemplo, para um Departamento específico. Então, ponderou que não se podia dizer que o concurso não levaria em conta o mérito dos candidatos participantes, ao promover o sorteio entre os Departamentos, para atender ao critério da cota: seriam aproveitadas as notas mais altas, dentro da cota, para o Departamento específico, assim, acreditava que o mérito estava assegurado. Continuando as discussões, a Senhora Coordenadora do PPGBMC perguntou se o sorteio proposto aconteceria antes ou depois da publicação do edital e justificou seu questionamento com a seguinte reflexão: o candidato, ao se inscrever, por conta do custo da inscrição, inclusive, já deveria ter ciência de que a vaga, a que ele estaria concorrendo, era uma vaga para cota, desse modo, poderia optar entre participar ou não do concurso. Reportando-se às falas da Senhora Coordenadora do PPGAN e da Senhora Coordenadora do PPGBMC, a servidora PAOLA ORCADES DE MEIRELLES explicou que o vídeo era resultado de vários testes feitos pelo GT, quando foram discutidas e analisadas três possibilidades: 1) levar em conta só o mérito e não fazer o sorteio, que seria ordenar os cotistas por nota; 2) fazer a destinação a partir da nota e, nesse caso, existiria um problema, pois, como as áreas de Humanas, segundo ela, tendem a atribuir notas mais altas, a tendência seria haver mais cotistas para áreas da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Universidade, nas quais, historicamente, ainda segundo ela, já existiam mais pessoas negras. Em razão disso, resolveu-se optar pelo sorteio, sendo esta a terceira opção. Ressaltou que, definida a questão, a dúvida pairou entre realizar o sorteio antes de lançar o edital ou lançar o edital já com a vaga pré-determinada: nesse sentido, o candidato já se inscreveria com a ciência da vaga, para a qual estaria concorrendo. Finalizando, observou que o conjunto de professores integrantes do GT considerou que seria melhor fazer o sorteio depois dos resultados, a fim de que não houvesse qualquer tipo de interferência, porque, caso o Departamento já soubesse que receberia vaga para cotista e determinado candidato tivesse feito sua inscrição como cotista, poderia acontecer, de acordo com ela, a atribuição de notas mais tendenciosas àquele candidato, inviabilizando ou não a sua aprovação. Por isso, o GT optou pelos sorteios, depois que houvesse o resultado das notas. Dando continuidade à chamada dos inscritos, a palavra foi concedida à Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, que parabenizou a PROGEPE pela iniciativa, reforçando que, no seu entendimento, a decisão havia sido bastante oportuna. Depois, perguntou se o Grupo havia tido a oportunidade de identificar e de procurar informações sobre como outras universidades estavam conduzindo seus concursos, a partir dessa nova perspectiva. Em resposta, a Senhora Relatora confirmou que havia sido feito um estudo sobre a questão e que poderia compartilhar a experiência posteriormente. Após, por necessidade de se ausentar, o Senhor Presidente solicitou ao Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, que assumisse a presidência da Sessão e conduzisse os trabalhos em seu lugar. Continuando os esclarecimentos, a servidora PAOLA ORCADES MEIRELLES evidenciou que o sorteio posterior ao lançamento do edital seria uma inovação da UNIRIO e que algumas universidades faziam o ordenamento pelas notas, ou seja, apenas pelo mérito, mas a grande maioria fazia por sorteio, no momento anterior à publicação do edital. Com relação à legalidade, destacou que, nas reuniões com o Ministério Público Federal (MPF), tinha ficado claro que não havia uma padronização ou normatização sobre a questão, deixando a UNIRIO à vontade para tentar um caminho individual e experimentar um novo método. Finalizando, salientou que as possíveis complicações, caso surgissem, só seriam percebidas depois que se colocasse a metodologia em prática. Na sequência, a Senhora Relatora comentou que o MPF, informado da opção da UNIRIO, havia elogiado a Universidade e solicitado um retorno sobre o desdobramento das ações, pois, se a metodologia tivesse êxito, seria usada como exemplo para outras instituições. Ponderou que inovar causava uma certa insegurança, mas a PROGEPE tinha tomado a decisão com bastante cautela. Seguindo as discussões sobre a questão do mérito, a Senhora Coordenadora do PPGAN argumentou que, em todo o processo, caso fossem ofertadas reservas de vagas no quantitativo total dos concursos docentes oferecidos, o mérito, como critério, também teria de ser usado para todos os candidatos que estivessem concorrendo ao mesmo edital, inclusive, em sua opinião, poderia haver um processo judicial: por exemplo, em um mesmo edital, um candidato aprovado, mas não contratado, e que tivesse obtido uma nota superior a outro, aprovado e contratado, poderia contestar judicialmente a situação. Assim, com referência ao já explicado pela Senhora Relatora, quanto à existência de universidades que utilizavam o mérito como critério, expressou sua predileção por essa metodologia e apresentou o tema como proposta. Agradecendo a colocação da Senhora Coordenadora do PPGAN, a Senhora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Relatora destacou a fala da Senhora Diretora da Escola de Educação, quando ponderou que a questão do sorteio também envolvia o mérito, e as explicações da servidora PAOLA ORCADES MEIRELLES sobre a diferenciação de atribuição de notas nos Centros Acadêmicos. Com relação à questão jurídica abordada pela Senhora Coordenadora do PPGAN, explicou que ocorria justamente o contrário e que, no presente, o MPF cobrava, mensalmente, a Universidade, para que, a exemplo dos concursos realizados para o cargo de técnico-administrativo, também fossem realizados concursos para os cargos de docente com a definição de reserva de vagas para cotistas. Na sequência, a Senhora Diretora da Escola de Educação ressaltou que as vagas que seriam publicadas em edital eram vagas por Departamento, então, se o candidato se inscrevesse para uma vaga do Departamento de Didática, por exemplo, não poderia reclamar, caso não fosse aprovado com determinada nota naquele Departamento, mesmo que tivesse obtido nota para ser aprovado em outro, uma vez que a distribuição de vaga era por Departamento. Ponderou que o princípio das cotas assegurava que um cotista fosse aprovado e contratado, diferente daquele candidato de ampla concorrência, mesmo com nota inferior a este. A seguir, a Senhora Coordenadora do PPGAN disse ter compreendido que cada Departamento teria a sua vaga garantida para ampla concorrência e que o quantitativo dessas vagas daria o percentual, a fim de que houvesse um determinado número de reserva de vagas vinculado à Universidade, não relacionado a algum Departamento específico. Continuando, ponderou que, a respeito da indicação do quantitativo geral de vagas no edital, haveria candidatos que concorreriam a uma vaga de reserva de vagas pertencente à Universidade como um todo, e não a um determinado Departamento, e essa era a sua proposta. Esclarecendo a questão, a servidora PAOLA ORCADES MEIRELLES explicou que o edital era único, estabelecido dessa forma, para que conseguissem aplicar as porcentagens de cotas, porque, no geral, segundo ela, os Departamentos tinham uma, no máximo, duas vagas. Argumentou que várias universidades trabalhavam assim: existia um edital único com as premissas básicas, porém, devido às especificidades dos Departamentos, trabalhavam com subeditais referentes à normatização própria das provas de cada Departamento. Afirmou que a PROGEPE tinha essa visão geral do edital único, mas, em nenhum momento, tinha perdido de vista a questão do mérito dentro dos Departamentos. Concordando com a fala da servidora PAOLA ORCADES MEIRELLES, a Senhora Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação avaliou que a alegação da Senhora Coordenadora do PPGAN perdera seu objeto, na medida em que seria publicado um edital que contemplaria diversos outros subeditais, para atender as demandas e necessidades de cada Departamento. De acordo com o seu ponto de vista, por entender que a questão já estava esclarecida, propôs a aprovação do item. Considerando essa fala, o Senhor Presidente perguntou se algum Conselheiro ainda gostaria de se manifestar sobre aquele ponto. A seguir, a Senhora Coordenadora do PPGAN solicitou que a proposta apresentada por ela fosse considerada, avaliada e votada. Reiterou que tinha clareza das suas colocações e gostaria que seu posicionamento fosse registrado, pois não renunciaria à sua proposta. Tendo em vista que a votação deveria ocorrer ao final de cada capítulo, o Senhor Presidente sugeriu que se votasse a proposta da Senhora Coordenadora do PPGAN e a proposta da Relatoria. A seguir, a Senhora Coordenadora do PPGBMC se manifestou, dizendo que não estava convencida de que o sorteio deveria ocorrer após a publicação do edital e que considerava injusto para com os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

candidatos não saber se estava concorrendo a uma vaga de ampla concorrência ou de cota. Questionada pelo Senhor Presidente se estava apresentando uma outra proposta, respondeu afirmativamente. Desse modo, foram colocadas três propostas: a proposta da Relatoria, a proposta da Senhora Coordenadora do PPGAN e a proposta da Senhora Coordenadora do PPGBMC. Na sequência, contestando a fala do Senhor Presidente, o Professor FLAVIO LEAL DA SILVA, Diretor da Escola de Arquivologia, propôs a manutenção da redação do Capítulo 3, conforme apresentada, ou com as alterações colocadas; caso a opção escolhida fosse com alterações, votariam as alterações, por consequência, não seria necessário fazer uma dupla votação. Concordando com o Senhor Diretor da Escola de Arquivologia, a Senhora Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação avaliou que a proposição da Senhora Coordenadora do PPGAN não coincidia com a proposição da Senhora Coordenadora do PPGBMC. Assim, o Senhor Presidente acatou a proposta do Senhor Diretor da Escola de Arquivologia e submeteu as proposições ao escrutínio dos Conselheiros. Em seguida, a servidora CLÁUDIA MARIA DE LIMA LOPES, Secretária dos Conselhos Superiores Substituta, informou que exercia aquele encargo na Sessão, uma vez que a Senhora VERA LUCIA DOS SANTOS LEMOS VAZ, Secretária dos Conselhos Superiores, estava no usufruto das suas férias, após, avisou que procederá à chamada dos Conselheiros e solicitou que estes mantivessem suas câmeras e microfones ligados no momento da votação. Ao iniciar a chamada dos Conselheiros, o Senhor Vice-Reitor no exercício da Reitoria, Professor BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, retomou a presidência da Sessão, possibilitando a participação do Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, no pleito. Ao final da votação, foram totalizados 36 votos a favor da proposta da Relatoria, 10 votos contrários e 7 abstenções, logo foi aprovada a proposta da Relatoria para o Capítulo 3. Depois, o Senhor Presidente deu sequência à Sessão, com as discussões relativas ao Capítulo 4. Então, a Senhora Coordenadora do PPGAN informou ter dúvidas com relação ao art. 25 do Capítulo 4, sobre a composição e o quantitativo de membros efetivos e suplentes da comissão examinadora de concurso docente. Esclarecendo a questão, a Senhora Relatora explicou que o quantitativo de examinadores externos estava sendo visto e que, se não estivesse descrito no texto da Minuta de Resolução, seria revisado, uma vez que a garantia desse quesito no documento, segundo ela, era importante. A respeito do número de membros da banca examinadora, informou que a Resolução atual permitia mais do que três, porém, na compreensão do GT, deveria ser um número padronizado de três membros, entretanto o Grupo não fazia objeção em colocar, no texto, a expressão “no mínimo três pessoas”, como garantia. Prosseguindo com as discussões, o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB), parabenizou a servidora PAOLA ORCADES MEIRELLES e a equipe da PROGEPE pelo trabalho e, na sequência, observou que, em relação ao inciso II do art. 25, havia, na UNIRIO, professores aposentados e professores eméritos que eram considerados membros internos, desse modo, na leitura feita por ele, pareceu que, no texto, a questão havia sido colocada com um caráter de excepcionalidade, se assim fosse, no seu entendimento, seria incongruente, uma vez que o título de professor emérito era outorgado pela própria UNIRIO, conseqüentemente, este poderia participar de várias atividades na Universidade, sem que precisasse pedir permissão. Ao término de sua fala, a Senhora Relatora agradeceu os elogios feitos ao trabalho do GT e, em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

resposta ao questionamento do Senhor Coordenador do PPGB, disse que a questão seria revista pelo Grupo, de modo a possibilitar a participação tanto do professor emérito como do professor aposentado. Continuando as discussões, a Senhora Diretora da Escola de Educação ponderou que, tradicionalmente, na Universidade, uma comissão de seleção nunca era constituída com um número par de membros, conforme, segundo ela, uma fala da Senhora Coordenadora do PPGAN, que havia citado, ainda segundo ela, quatro avaliadores. Prosseguindo, acreditava que o número deveria ser ímpar, para que fosse possível haver desempate nas decisões, na condução de processos seletivos de Programas, para os cargos de professor ou concursos públicos. Então, sugeriu que a redação permanecesse de acordo com o que fora apresentado. Na sequência, o Senhor Diretor da Escola de Arquivologia fez coro à fala do Senhor Coordenador do PPGB, com relação ao trabalho realizado pela PROGEPE e avaliou que a tarefa não era fácil, tendo em vista, nas suas palavras, a sensibilidade do tema. Acrescentou ter sido contemplado com as colocações do Senhor Coordenador do PPGB e da Senhora Diretora da Escola de Educação. Complementando a fala do Senhor Coordenador do PPGB, reiterou a importância da participação dos professores aposentados nas bancas devido a sua *expertise*. Quanto à colocação da Senhora Coordenadora do PPGAN, argumentou que, se fosse estabelecido um número mínimo de três membros na comissão de seleção, deveria ser estabelecido também um limite de participantes, desde que fosse um número ímpar. Retomando a fala, a Senhora Relatora observou que não havia mais inscritos para o Capítulo 4, assim, tendo em vista as colocações feitas pelos Conselheiros, que apoiavam o número de três membros na comissão de seleção, e considerando o princípio de economicidade, do tempo e do dinheiro, entre outros, declarou que a proposta estava mantida tal como apresentada na Minuta de Resolução. Após, a Senhora Coordenadora do PPGAN salientou que havia feito um comentário sobre a redação do documento, a qual, no seu entendimento, deveria ser clara em relação à suplência. Nesse aspecto, entendia que a proposta deveria contemplar dois professores externos participantes da banca e da comissão examinadora. Isto posto, a Senhora Relatora se comprometeu a revisar e adequar a redação e, em seguida, o Capítulo 4 foi aprovado pelos Conselheiros. Dando início às discussões relativas ao Capítulo 5, a Senhora Coordenadora do PPGAN lembrou que as provas didática, prática e escrita aconteciam em sessão pública, contudo, na prova didática e na prova prática, estava estabelecido, de acordo com ela, que a nota seria atribuída na hora, em envelope lacrado e assinado pelos componentes da comissão examinadora e pelo candidato; na prova escrita, segundo ela, não havia essa previsão, sendo assim, considerava que o procedimento deveria ser o mesmo, com um processo, ainda segundo ela, transparente, sem qualquer possibilidade de conversa entre os membros da banca e com o acompanhamento feito pelo candidato. Então, propôs que a redação do § 1º do art. 33 determinasse que o documento fosse assinado não somente pela comissão examinadora, mas também pelo candidato. A seguir, a Senhora Relatora agradeceu a colocação da Conselheira e argumentou que aquela fora uma proposta recebida da Associação dos Docentes da UNIRIO/Seção Sindical (ADUNIRIO/SSIND), à época da consulta pública, no intuito de agilizar os concursos docentes, com a etapa de prova escrita otimizada, por meio da fixação das provas escritas em murais, sem a necessidade de leitura individualizada, uma vez que o número de candidatos nos concursos docentes, de acordo com ela, vinha crescendo bastante. Desse modo, ressaltou que a proposta da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Relatoria era o atendimento a essas questões, de modo a agilizar o cronograma. De qualquer modo, colocou-se à disposição dos Conselheiros e agradeceu as contribuições apresentadas. Após, o Professor LEONARDO RAMOS MUNK MACHADO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC), parabenizou a PROGEPE pelo trabalho e comunicou que retomaria o tópico apresentado por ele na Sessão anterior. Avaliou que, diferente da proposta da Senhora Coordenadora do PPGAN, sua proposta era objetiva com relação ao documento e se referia ao inciso VI do § 2º, sobre a prova didática. Assim, propôs que fosse retirada do texto a última frase: “O grau de cada examinador será depositado em envelope lacrado e rubricado pelos integrantes da comissão examinadora e pelo candidato”. Justificou sua proposta, porque considerava necessário que o avaliador não fosse obrigado a atribuir uma nota ao candidato rapidamente: como, no processo, se avaliavam vários candidatos, fazia-se indispensável, pela sua perspectiva, que houvesse um tempo maior de reflexão pelo avaliador, antes de indicar um resultado. Por fim, defendeu que o avaliador pudesse conversar antes com seus pares. Em seguida, a Senhora Relatora argumentou que a discussão era bastante válida, mas, como tinham sido apresentadas propostas distintas, solicitou aos Conselheiros que optassem por uma padronização, que os procedimentos fossem iguais em todas as etapas, a fim de evitar confusão. A seguir, a Senhora Diretora da Escola de Educação disse concordar com as observações do Senhor Coordenador do PPGAC de que era preciso refletir sobre o sentido de haver uma comissão avaliadora para analisar a performance dos candidatos. Sobre a proposta apresentada pela Senhora Coordenadora do PPGAN, apontou a complexidade de dar uma nota somente a partir do que o candidato tinha lido da sua prova, dada a dificuldade, segundo ela, em manter o foco e a concentração por muito tempo na análise de vários candidatos, às vezes, de 25 a 30 candidatos no mesmo concurso. No que se referia à prova didática, entendia que, como eram três avaliadores, as ponderações de cada um não prejudicariam o candidato; muito pelo contrário, no seu ponto de vista, contribuiria para uma melhor avaliação. Finalizando, sustentou que a comissão avaliadora colaboraria para uma tomada de decisões mais adequada. Não havendo mais inscritos, a Senhora Relatora reiterou seu posicionamento anterior, relativo às propostas divergentes apresentadas, e, diante da colocação da Senhora Diretora da Escola de Educação, além de outros posicionamentos apresentados pelos Conselheiros no *chat*, questionou a Senhora Coordenadora do PPGAN sobre a manutenção da sua proposta. Em resposta, a Conselheira disse que mantinha sua proposição. A fim de consolidar o entendimento dos Conselheiros a respeito das propostas apresentadas, a servidora PAOLA ORCADES MEIRELLES mencionou que a solicitação da Senhora Coordenadora do PPGAN era a manutenção de praticamente todo o texto do Capítulo 5, apenas adicionando que, na prova escrita, os candidatos também deveriam assinar o envelope – inciso XIII do § 1º, do art. 33 –; já para a proposta do Senhor Coordenador do PPGAC, era necessária uma revisão do que estava no Capítulo, porque a proposta alterava todo o texto do documento. Com a palavra, o Senhor Coordenador do PPGAC explicou que a sua sugestão era que fosse feita uma redução do texto do inciso VI do § 2º. Desse modo, a servidora PAOLA ORCADES MEIRELLES concluiu que seria preciso apenas retirar a assinatura do candidato, por consequência, a nota não poderia ser atribuída imediatamente ao término da prova. Tendo em vista o levantamento de diversas questões a respeito do que deveria ser votado e aprovado, os Conselheiros chegaram ao consenso de que a proposta a ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

votada deveria ser o texto conforme apresentado pela Relatoria, ou o texto com alterações. Caso a proposta vencedora fosse o texto com alterações, discutiríamos quais alterações deveriam ser feitas no documento. Posta em votação, a Minuta de Resolução foi aprovada com a manutenção do texto, conforme apresentado pela Relatoria, com 33 votos a favor, 13 votos contrários e uma abstenção. Dando sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, que reassumisse a presidência da Reunião, uma vez que, por conta de outro compromisso, ele teria de se ausentar. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Relatora, a qual, a fim de dirimir a questão de a prova prática ter caráter eliminatório, propôs uma nova redação para o artigo, em que seria indicado que o Departamento teria a opção de escolher como o processo aconteceria. Assim, colocou que o texto fosse redigido da seguinte forma: “A prova prática poderá ter caráter eliminatório e classificatório ou somente classificatório, a critério do Departamento”, desse modo, no seu entendimento, todas as questões levantadas pelos Conselheiros seriam contempladas. Entretanto, o Senhor Coordenador do PPGB objetou, apresentando uma contraproposta: todas as etapas do concurso teriam caráter eliminatório. Após, a Senhora Relatora agradeceu o posicionamento do Senhor Coordenador do PPGB, porém ressaltou que o GT havia seguido o exemplo de outras universidades, que não adotavam a etapa didática como eliminatória. Ainda, explicou que, caso essa última proposta fosse a vencedora, o calendário do concurso teria de ser estendido, uma vez que haveria a obrigatoriedade de acrescentar ao certame um período de recurso para cada etapa. Questionado sobre a manutenção de sua proposta, o Conselheiro disse que optava pela manutenção. Postas em votação, a proposta apresentada pela Relatoria foi aprovada com 21 votos, a proposta do Senhor Coordenador do PPGB obteve 13 votos e houve 2 abstenções. Na sequência, diante de três capítulos da Minuta de Resolução a serem discutidos, o Senhor Presidente perguntou aos Conselheiros se gostariam de apresentar proposta de modificação ao texto disposto pela Relatoria. Não havendo manifestação contrária, os Capítulos 6, 7 e 8 foram aprovados por unanimidade, e a Sessão foi encerrada.

Deliberação

O **item 10** foi **APROVADO** por capítulos, conforme acordado entre os membros do CONSEPE e disposto no tópico “Discussão”.

Conselheiros Presentes

ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO
ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA
ALEXYA LESSA PEREIRA
ANDRE FELIPE ARGUELLES BETIM PAES LEME
ANDREA POVEDANO
ANDREA ROSANA FETZNER
ANGELO TELESFORO MALAQUIAS



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

ANTONIO MACEDO D'ACRI
BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRÍCIO
BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO
CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO
CARLA PONTES ALBUQUERQUE
CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA
CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA
CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL
CRISTIANE CORREA BATISTA
CRISTINA LEVINA MARQUES
DEMISON CORREIA MOTTA
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
ELIEZER PIRES DA SILVA
ELLEN MAYRA MENEZES AYRES
EVELYN GOYANNES DILL ORRICO
FÁBIO XAVIER PENNA
FABRÍCIO RAPHAEL SILVA PEREIRA
FERNANDO ROCHA PORTO
FLAVIO LEAL DA SILVA
GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA
INES MARIA MENESES DOS SANTOS
JULIANA BASTOS MARQUES
LAURA JOHANSON DA SILVA
LEONARDO RAMOS MUNK MACHADO
LOUYSE MARTINS GOMES
LUANA AZEVEDO DE AQUINO
LUCIA RICOTTA VILELA PINTO
MARCELO SENNA GUIMARÃES
MARCIO FERREIRA BEZERRA
MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA
MARIA EDUARDA PIMENTEL ALVES DE MORAIS
MARIA FERNANDA LOPES DE ARAUJO
MARIANA LOUSADA
MARIANA SALLES
MICHEL CAMBRAINHA DE PAULA
MORENA GOMES MARQUES SOARES
NATALIA LUÍSA FELÍCIO MACEDO MACHADO
NATASHA KREPSKY
NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA
RAFAEL SILVA CADENA
ROSSANO KEPLER ALVIN FIORELLI
SEAN WOLFGANG MATSUI
SIDNEY CUNHA DE LUCENA
SILVIA GARCIA SOBREIRA
SUSANA CESCO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

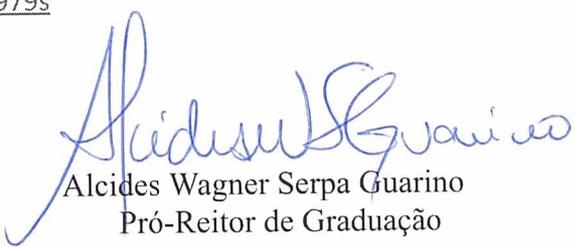
TAÍS VERÔNICA CARDOSO VERNAGLIA
THALIANE ALVES CUNHA
THIAGO DA SILVA LIMA
VERONICA AZEVEDO WANDER BASTOS
VINCENZO CAMBRIA

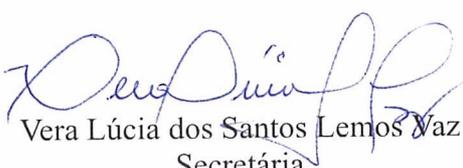
Conselheiros que justificaram a ausência

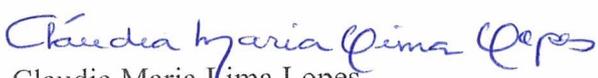
ALINE CAETANO DA SILVA BERNARDES
ARTUR LUIZ SANTANA MOREIRA
ÉCIO ELVIS PISETTA
HUGO RAPHAEL DA SILVA LEONI
JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA
MARIA LUIZA SUSSEKIND VERÍSSIMO
MARINA HENRIQUES COUTINHO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrado o presente Registro, que vai assinado por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. A gravação da Reunião com a íntegra deste Registro encontra-se disponível no *link*:
https://www.youtube.com/watch?v=6fW_uxrCkXw&t=5979s


Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor


Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Claudia Maria Lima Lopes
Secretária Substituta